

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## LEI Nº 12.093, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*Cria 01 (uma) vaga no cargo de Arquiteto e altera o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Arquiteto, carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, alterando-se o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### “ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária em horas	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....	.....	.....	.....	.....	.....
Arquiteto	33	8,9212	28	5	1
.....	.....	.....	.....	.....	.....

” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 03.01 - Secretaria Munic.do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
- 15.451.0004.2006 - Manutenção da Secret.de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MARÇO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## LEI Nº 12.094, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de propriedade do Município de Lajeado à União, por intermédio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), para fins de regularização fundiária e assentamento de comunidade indígena.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à União, por intermédio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), 02 (dois) imóveis integrantes do patrimônio público municipal, abaixo descritos:

I - Matrícula nº 114.653: um terreno urbano com a área de 31.871,87 m<sup>2</sup> (trinta e um mil, oitocentos e setenta e um metros e oitenta e sete décimos quadrados), sem edificações, localizada no Município de Lajeado/RS, Bairro Santo Antônio, na faixa de domínio da ERS 130, lado par, distante 118,19 metros da esquina com Rua Miguel Arenhart, sem quarteirão definido, considerado como Setor 10, Quadra 74, Lote 123, destinado à COMUNIDADE INDÍGENA, confrontando-se: inicia-se esta descrição no ponto (p1) em sentido horário mais a NOROESTE, junto à faixa de domínio da ERS 130, ao NORDESTE por uma extensão de 8,58 metros confronta com o imóvel matriculado sob nº 114.649, a seguir forma ângulo interno de 180°26'53", ao NORDESTE na extensão de 269,12 metros, confronta-se com propriedades de Município de Lajeado, matrículas nº 92.377, 108.014 e 108.015, de Regina Lídia Scholze Carvalho, matrícula nº 67.043, a seguir forma ângulo interno de 88°3'48", ao SUDESTE por uma extensão de 118,11 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 114.659, a seguir forma ângulo interno de 92°21'38", ao SUDOESTE, por uma extensão de 266,41 metros, confronta-se com os imóveis matriculados sob nº 114.657 e 114.651, a seguir forma ângulo interno de 89°6'47", ao NOROESTE por uma extensão de 15,57 metros, confronta-se com faixa de domínio ERS 130, a seguir forma ângulo interno de 179°49'37", ao NOROESTE por uma extensão de 104,52 metros confronta-se com faixa de domínio ERS 130, a seguir forma ângulo interno de 90°11'17", encontrando o ponto inicial desta descrição, sendo que no presente imóvel encontra-se um córrego não fluviável, com a área de 45,97 m<sup>2</sup>, com 1,00 metro de largura, situado na porção oeste, e uma nascente, com coordenada X: 403.425.000 e Y: 6.738.331.000; avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);

II - Matrícula nº 114.654: um terreno urbano com a área de 12.505,72 m<sup>2</sup> (doze mil, quinhentos e cinco metros e setenta e dois décimos quadrados), sem edificações, localizado no Município de Lajeado/RS, Bairro Santo Antônio, na faixa de domínio da ERS 130, lado par, distante 238,28 metros da esquina com Rua Miguel Arenhart, sem quarteirão definido, considerado como Setor 10, Quadra 74, Lote 330, destinado à EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, confrontando-se: inicia-se

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

esta descrição no ponto mais a NOROESTE em sentido horário (P1), junto à faixa de domínio da ERS-130, ao NORDESTE por uma extensão de 266,41 metros, confronta-se com os imóveis matriculados sob nº 114.650 e 114.656, a seguir forma ângulo interno de 87°38'22", ao SUDESTE por uma extensão de 44,66 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 114.659, a seguir forma ângulo interno de 93°24'31", ao SUDOESTE, por uma extensão de 265,40 metros, confronta-se com os imóveis matriculados sob nº 114.658 e 114.652, a seguir forma ângulo interno de 88°3'54", ao NOROESTE, por uma extensão de 49,48 metros, confronta-se com faixa de domínio da ERS 130, a seguir forma ângulo interno de 90°53'13", chegando ao ponto inicial onde deu início esta descrição, sendo que no presente imóvel encontra-se um córrego não fluviável, com a área de 49,22 m<sup>2</sup>, com 1,00 metros de largura, situado na porção oeste; avaliado em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º destinam-se exclusivamente ao atendimento das necessidades de habitação, subsistência e preservação cultural da Comunidade Indígena (Aldeia Foxá), em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

Art. 3º Fica o Município autorizado a realizar a desafetação das áreas, caso estas possuam natureza de bens de uso comum ou especial, convertendo-as em bens patrimoniais disponíveis para fins desta transferência.

Art. 4º A presente doação é realizada com encargo, ficando estabelecido que os imóveis deverão ser afetados com destinação de uso especial, sendo vedada a utilização para fins diversos do previsto nesta Lei.

Art. 5º Os imóveis reverterão ao patrimônio do Município de Lajeado, com todas as benfeitorias realizadas e sem direito a indenização, caso a União ou a FUNAI deixem de dar a destinação prevista no art. 2º no prazo de 05 (cinco) anos a contar da vigência desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MARÇO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## LEI Nº 12.095, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas para a manutenção do serviço da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural e da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Emater/RS-Ascar), no Município de Lajeado.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas para a manutenção do serviço da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural e da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - EMATER/RS - ASCAR, através do escritório municipal, assumindo as seguintes obrigações:

I - ceder espaço físico, próprio ou locado, em condições apropriadas para a instalação e funcionamento do escritório municipal da EMATER/RS- ASCAR;

II - efetuar o pagamento das taxas de água e luz do espaço cedido;

III - fornecer mobiliário, conforme relação quantitativa e qualitativa previamente apresentada e aprovada pelo Município e EMATER/RS-ASCAR;

IV - fornecer linha telefônica e acesso à internet para uso da EMATER/RS;

V - disponibilizar apoio administrativo à execução dos serviços;

VI - assegurar a realização dos serviços de limpeza e higiene nas dependências físicas do escritório municipal da EMATER/RS-ASCAR;

VII - custear os eventuais impostos, taxas, emolumentos e demais ônus que venham a recair sobre o imóvel em que estará sediado a EMATER/RS-ASCAR, bem como, quanto aos serviços prestados pela entidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
20.608.0009.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
20.606.0009.2264 - Manutenção da Agricultura  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MARÇO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## DECRETO Nº 14.209, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 17841/2025, 17627/2025, 9364/2026, 8328/2026, 3712/2026, 8565/2026, 5097/2026, 7993/2026 e 7508/2026

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 1.813.804,10 (um milhão, oitocentos e treze mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (504) R\$ 2.760,00  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2454) R\$ 750,00  
Recurso: 2665

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0010.2064 - Manutenção da Cultura

3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 160.000,00  
(1513)

Recurso: 1719

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0010.2064 - Manutenção da Cultura

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2448) R\$ 3.385,12  
Recurso: 2719

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0010.2064 - Manutenção da Cultura

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1520)

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

R\$ 31.999,00

Recurso: 1719

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0010.3021 - Apoio a Entidades Culturais

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1556) R\$

158.333,68

Recurso: 1719

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0010.3021 - Apoio a Entidades Culturais

3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1558) R\$

289.667,32

Recurso: 1719

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2449) R\$ 671,64

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0011.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (2451) R\$ 34.149,87

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0011.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2450) R\$

126.452,47

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0011.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2452) R\$

23.635,00

Recurso: 2600

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.452.0012.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2453)

R\$ 982.000,00

Recurso: 2752

Total SUPLEMENTAR

1.813.804,10

R\$

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

---

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(500) R\$ 2.760,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1729) R\$ 671,64

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0011.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(2067) R\$ 34.149,87

Recurso: 1500

Excesso de arrecadação

Recurso: 1719

289.667,32

R\$

Excesso de arrecadação

Recurso: 1719

158.333,68

R\$

Excesso de arrecadação

Recurso: 1719

31.999,00

R\$

Excesso de arrecadação

Recurso: 1719

160.000,00

R\$

Superávit financeiro

Recurso: 2500

126.452,47

R\$

Superávit financeiro

Recurso: 2600

23.635,00

R\$

Superávit financeiro

Recurso:

R\$ 750,00

2665

Superávit financeiro

Recurso: 2719

3.385,12

R\$

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

---

Superávit financeiro	
Recurso: 2752	R\$
982.000,00	

Total Fonte de Recursos	R\$
1.813.804,10	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE MARÇO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## DECRETO Nº 14.210, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*Regulamenta a Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025, para a realização do evento "37º Campeonato Piá".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 7976/2026, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
37º Campeonato Piá	abril a setembro de 2026	Centro Esportivo Municipal Mário Lampert	Prefeitura de Lajeado/SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "37º Campeonato Piá":

Troféus/ medalhas (licitação):	R\$ 45.000,00
Arbitragem (licitação):	R\$ 100.000,00
Sonorização (licitação):	R\$ 8.000,00
Locação Q30 (licitação):	R\$ 3.000,00
Segurança:	R\$ 6.000,00
Locação de brinquedos infláveis para abertura:	R\$ 4.000,00
Faixa, banner, cartaz:	R\$ 4.000,00
Fotógrafo:	R\$ 5.000,00
Material esportivo, bolas, placar de mesa e redes:	R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 180.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 13.01 Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 27.812.0010.2086 Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer
- 3.3.90.30 Material de Consumo
- 3.3.90.31 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
- 3.3.90.37 Locação de mão-de-obra
- 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MARÇO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## PORTARIA N.º 35.484, DE 06 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva DENISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 9470/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de março de 2026, a servidora efetiva DENISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 17656, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, fazendo constar, que o último dia trabalhado foi 26 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2026.

Lajeado, 06 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## PORTARIA N.º 35.485, DE 06 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva FABIANA KLASSMANN SCHMITZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7931/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, nos períodos de vínculos compreendidos entre 01/02 a 28/12/2018, 18/02/2019 a 01/02/2020 e de 22/03/2021 a 10/09/2022, totalizando 1.136 (mil cento e trinta e seis) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 23/06/2020, conforme Portaria n.º 32.898/2024;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 22/03/2021 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 23/06/2020 para 13/09/2019;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva FABIANA KLASSMANN SCHMITZ, matrícula 15998, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 06 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## PORTARIA N.º 35.486, DE 06 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA o servidor estável LUCIANO ANDRE FISCHER, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7370/2026 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Assessor de Gestão Municipal II, Jose Gabriel Becker;

RESOLVE:

Designar o servidor estável LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3, na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Guarda Civil Municipal, no período de 16 a 25 de março de 2026, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## PORTARIA N.º 35.488, DE 09 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata ALINE SHEILA DEBOER para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4899/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Jair Kreutz;

CONSIDERANDO que a candidata Diesica Daiane da Silva, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata ALINE SHEILA DEBOER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 174º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## PORTARIA N.º 35.489, DE 09 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA o candidato GIOVANI POZZEBON para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1716/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear o candidato GIOVANI POZZEBON para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## PORTARIA N.º 35.490, DE 09 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata KAREN RAQUEL SILVA MELO para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7952/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do Servidor Antonio Carlos Leandro;

RESOLVE:

Nomear a candidata KAREN RAQUEL SILVA MELO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## **P O R T A R I A   N.º 35.491, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
GABRIELI DORIGON HEROLD.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.457/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata GABRIELI DORIGON HEROLD, efetuada pela portaria n.º 35.457, de 04 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 33º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## **P O R T A R I A   N.º 35.498, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
ANA PAULA POHL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.429/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANA PAULA POHL, efetuada pela portaria n.º 35.429, de 02 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 30º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## EDITAL N.º 057-02/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Luana Rose Klein,  
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 11 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

VISITADOR DO PIM

ÉRICA LUÍSA FURTADO – Classificação 14º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

## EDITAL N.º 058-02/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 12.075, de 06 de fevereiro de 2026, considerando o protocolo digital n.º 1080/2026, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Jordana Gabana Toscan;

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Darian Relindo Dullius,  
CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 11 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 412-01/2025.

Professor de Anos Finais - Matemática

CLAUS HAETINGER – Classificação 3º lugar

NATÁLIA DA COSTA – Classificação 4º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

---

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026 (Lei nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADAS EM VIANDAS INDIVIDUAIS COM DIVISÓRIAS INTERNAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 24/03/2026, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço supra, bem como, no site: [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou solicitados pelo e-mail: [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 9 de março de 2026 - Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026 (Lei nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, VISANDO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, DESTINADO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PARA ATUAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública ocorrerá no dia 27/03/2026, às 09h00min, no portal <https://pregaobanrisul.com.br/>. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço supra, bem como, no site: [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou solicitados pelo e-mail: [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 9 de março de 2026 - Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3389
- CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ Nº 02.016.440/0001-62
- VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
  
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/6436
- CONTRATADA: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS LTDA, CNPJ Nº 87.248.522/0001-95
- VALOR: sem ônus para o Município
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
  
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/5954
- CONTRATADA: FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
  
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/6380
- CONTRATADA: FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010-02/2026\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/7283 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº:88.070.040/0001-50 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Educação – SED - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Atendimento de crianças em turno integral na Educação Infantil, em turmas de creche e pré-escola”, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2026/2246.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 014-02/2026 – Convênio cadastrado sob número 2026/13.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 003-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/6498 – EMEI AMIGUINHOS DO JARDIM – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$29.805,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno – LEI 11.438/2022 e os Decretos 14.818/2026 e 13.530/2024 – CONVÊNIO 2026/19

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 005-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/8213- EMEI SABOR DE INFÂNCIA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$24.690,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno – LEI 11.438/2022 e os Decretos 14.818/2026 e 13.530/2024 – CONVÊNIO 2026/20.

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 001-02/2026

LEI MUNICIPAL Nº 11.961/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53274/2025

ADOTANTE: GERSON PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: A adoção de um terreno urbano com área de 115,19 m<sup>2</sup> (cento e quinze vírgula dezenove metros quadrados) matrícula nº 74.730, sem edificações, localizado nesta cidade no bairro São Bento, na Rua Augusto Adolfo Scherer, lado ímpar, esquina com a Rua Três de Maio. A adoção tem por finalidade a limpeza, conservação, zeladoria e manutenção do local para a utilização do público em geral.

CONTRATO Nº 009-01/2021\*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4451/2026

CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL - EIRELI

OBJETO: A execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, produzidos nas Unidades de Saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde e no Canil Municipal vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atualmente em 25 (vinte e cinco) pontos geradores, com recolhimento semanal, obedecendo aos critérios da Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 – CONAMA.

RENOVA por 3 (três) meses a vigência do Contrato, de forma excepcional, a contar de 01.03.2026.

CONTRATO Nº 050-04/2024\*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1318/2026

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

LOCADORA: IMOBILIÁRIA VERSATTI LTDA

OBJETO: A locação de imóvel situado na Avenida Benjamin Constant, nº 2.718, Bairro Florestal, Lajeado-RS, Edifício Tritec, sala 101.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do Contrato, a contar de 15.03.2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006-02/2026

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51785/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

OBJETO: A a formalização da cooperação mútua entre as partes para a operacionalização e a manutenção de Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a ser instalada e mantida no território do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 3.019.430,04

CONTRATO Nº 016-01/2025\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50953/2025

CONTRATADA: ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: A reforma e reestruturação do Centro de Saúde Montanha do Município de Lajeado/RS.

CONCEDE o reajuste contratual sobre o saldo remanescente contratual, no percentual de 6,78%, correspondente ao Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI acumulado entre os meses de setembro de 2024 e agosto de 2025, ao objeto deste Contrato, a contar de 01.09.2025.

CONTRATO Nº 021-03/2023\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2274/2026

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva do elevador do Centro Administrativo Municipal do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar de 21.03.2026.

CONTRATO Nº 174-01/2025\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA DA FORMA ELETRÔNICA Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3033

CONTRATADA: PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: A execução de obra de pavimentação e seus complementares para a área desapropriada da matrícula 148, que será utilizada como via de acesso para a ampliação da Emef D. Pedro I, no Bairro Jardim do Cedro, no Município de Lajeado-RS, por empresa especializada.

CONCEDE o aditivo no montante de R\$ 60.142,22 (sessenta mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 8.343,13 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e treze centavos) correspondem à mão de obra, conforme planilha orçamentária.

CONTRATO Nº 159-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50060/2025

CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a aplicação de inseticidas destinados ao controle de vetores de relevância para a saúde pública, em áreas públicas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

e em imóveis prioritários do Município de Lajeado-RS.  
ALTERA cláusulas contratuais, por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-02/2026

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2732/2026

CONTRATADA: 18.570.795 TAIS MELLO DOS SANTOS MAIA.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2026

OBJETO: A contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de dança a alunos dos anos finais de escolas do Ensino Fundamental, participantes do projeto 4E, dentro da política do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Mensal	Valor Total
1	Março a Julho de 2026: Contratação de TAIS MELLO DOS SANTOS MAIA, CNPJ 18.570.795/0001-39, para ministrar oficinas de dança a alunos dos anos finais de escolas do Ensino Fundamental, participantes do projeto 4E, dentro da política do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE - na EMEF Lauro Mathias Muller e na EMEF São Bento - compreendido no período de 09/03/2026 a 22/07/2026.	5	mês	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
2	Agosto a dezembro de 2026: Contratação de TAIS MELLO DOS SANTOS MAIA, CNPJ 18.570.795/0001-39, para ministrar oficinas de dança a alunos dos anos finais de escolas do Ensino Fundamental, participantes do projeto 4E, dentro da política do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE - na EMEF São Bento - compreendido no período de 03/08/2026 a 11/12/2026	5	mês	R\$1.800,00	R\$ 9.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 26.500,00

CONTRATO Nº 164-01/2025\*1\* - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6763/2026

CONTRATADA: ALG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: A instalação de sistema de tratamento primário de efluentes sanitários residenciais na comunidade Quilombola Maria Carmen, localizada no Bairro Morro 25, município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 06 (seis) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 09.03.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3627/2026

CRENCIADA: DEPCLEAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de bueiros e lavagem de espaços públicos com equipamento hidrojetado de alta pressão, para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses o presente Termo de Credenciamento, a contar de 28.04.2026.

CONTRATO Nº 045-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3488/2025

CONTRATADA: MARIA ELOISA RECKZIEGEL SPADONI 42466431068

OBJETO: A oferta de aulas de italiano nas modalidades básico, intermediário e avançado para jovens e adultos na Casa de Cultura de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 04.03.2026.

CONTRATO Nº 21421-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: O fornecimento de energia elétrica - CERTEL - SESP (Pontos de videomonitoramento), localizado na Rua Irio Armino Baum, nº 176, Bairro Igrejinha, Lajeado-RS.

INCLUI o servidor Jussê Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 20734-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: O fornecimento de energia elétrica - CERTEL - SESP (Pontos de videomonitoramento), localizado na Rua Paulo Emílio Thiesen, nº 2303, Bairro Olarias, Lajeado-RS.

INCLUI o servidor Jussê Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 17290-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: O fornecimento de energia elétrica - CERTEL - SESP (Pontos de videomonitoramento), localizado na Rua Wilibaldo Eckard , nº 1673, Bairro Imigrante, Lajeado-RS.

INCLUI o servidor Jussê Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 16948-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: O fornecimento de energia elétrica - CERTEL - SESP (Pontos de videomonitoramento), localizado na Rua Serafim Costa, nº 01, Bairro Campestre,

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

Lajeado-RS.

INCLUI o servidor Jussî Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 16903-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL  
OBJETO: O fornecimento de energia elétrica - CERTEL - SESP (Pontos de videomonitoramento), localizado na Rua Sabiá, nº 1595, Bairro Carneiros, Lajeado-RS.  
INCLUI o servidor Jussî Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 20663-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL  
OBJETO: O fornecimento de energia elétrica - CERTEL - SESP (Pontos de videomonitoramento), localizado na Rua Etwino Theobaldo Thomas, nº 1223, Bairro Planalto, Lajeado-RS.  
INCLUI o servidor Jussî Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 16778-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL  
OBJETO: O fornecimento de energia elétrica - CERTEL - SESP (Pontos de videomonitoramento), localizado na Rua Orlando Sieben, nº 01, Bairro São Bento, Lajeado-RS.  
INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Paulo Roberto Locatelli Gandin, a contar de 02.02.2026.  
SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira, pelos servidores Jussî Tavares e Jean Henrique Sattler, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 13288-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL  
OBJETO: O fornecimento de energia elétrica - CERTEL - SESP (Pontos de videomonitoramento), localizado na Rua Zeno Schmatz, nº 159, Bairro Bom Pastor, Lajeado-RS.  
INCLUI o servidor Jussî Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 79069-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL  
OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, para o

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

endereço localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 2999, Bairro Montanha, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Paulo Roberto Locatelli Gandin, a contar de 02.02.2026.

INCLUI o servidor Jussê Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 79265-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, para o endereço localizado na Endereço do Contrato Rua ERS 421, nº 161, Bairro Conventos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Paulo Roberto Locatelli Gandin, a contar de 02.02.2026.

INCLUI o servidor Jussê Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

Elaborado em 02.03.2026

CONTRATO Nº 79266-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, para o endereço localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 5585, Bairro Montanha, Lajeado-RS.

INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Paulo Roberto Locatelli Gandin, a contar de 02.02.2026.

INCLUI o servidor Jussê Tavares, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 02.02.2026.

CONTRATO Nº 007-04/2024\*14 - DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6969/2026

CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular (GSM/GPRS/GPS) da frota do Município de Lajeado-RS.

INCLUI dois novos veículos da SMDS abaixo indicados, com início em 01.03.2026.

Placa	Descrição	Ano/Mod	Chassi
TQX4G4 2	SPIN 1.8L AT LTZ, COR BRANCA, MARCA CHEVROLET	2025/2026	9BGJC7520TB118273
IUM4457	SIENA EL 1.4 FLEX, COR BRANCA, MARCA FIAT	2013/2014	9BD372171E4037422

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7138/2026

CREDENCIADA: PARAÍSO INFANTIL ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 90 (noventa) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

Considerando a necessidade de correções de registro no Sistema GRP, fica lançado o valor de R\$ 195.750,00 (cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao cálculo de R\$ 150,00 x 90 vagas x 14 meses (R\$ 189.000,00) somado a R\$ 5,00 x 90 vagas x 15 dias (R\$ 6.750,00), totalizando o montante ora apostilado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7138/2026

CREDENCIADA: CARROSSEL CENTRO ESCOLA INFANTIL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 29 (vinte e nove) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

considerando a necessidade de correções de registro no Sistema GRP, fica lançado o valor de R\$ 65.685,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais), correspondente ao cálculo de R\$ 150,00 x 29 vagas x 15 meses (R\$ 65.250,00) somado a R\$ 5,00 x 29 vagas x 3 dias (R\$ 435,00), totalizando o montante ora apostilado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7138/2026

CREDENCIADA: ESCOLA INFANTIL BRINCAROLÁ LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 55 (cinquenta e cinco) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

Considerando a necessidade de correções de registro no Sistema GRP, fica lançado o valor de R\$ 126.775,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais), correspondente ao cálculo de R\$ 150,00 x 55 vagas x 15 meses (R\$ 123.750,00) somado a R\$ 5,00 x 55 vagas x 11 dias (R\$ 3.025,00), totalizando o montante ora apostilado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7138/2026

CREDENCIADA: SPENGLER EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 110 (cento e dez) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

Considerando a necessidade de correções de registro no Sistema GRP, fica lançado o valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), correspondente ao cálculo de R\$ 150,00 x 110 vagas x 11 meses.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-01/2025\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7138/2026

CREDENCIADA: LUZ & KAYSER LTDA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 48 (quarenta e oito) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento. Considerando a necessidade de correções de registro no Sistema GRP, fica lançado o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), correspondente ao cálculo de R\$ 150,00 x 48 vagas x 11 meses.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7138/2026

CREDENCIADA: AQUARELA ESCOLA ENSINO INFANTIL LTDA

OBJETO: O credenciamento de empresa CREDENCIADA para a prestação de serviços de atendimento a até 43 (quarenta e três) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche.

Considerando a necessidade de correções de registro no Sistema GRP, fica lançado o valor de R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), correspondente ao cálculo de R\$ 150,00 x 43 vagas x 22 meses.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034-03/2023\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 05-04/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4906/2026

CREDENCIADA: EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA

OBJETO: A prestação, conforme a demanda, de serviços técnicos profissionais de psicologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar a rede municipal de saúde, presencialmente e através de teleatendimento.

CONCEDE o aditivo de 25% ao presente Termo de Credenciamento, conforme tabela atualizada abaixo:

Item	Quantidade original	Quantidade de acrescentada (25%)	Quantidade total de horas	Unidade	Especificação	Valor Unitário
01	2.400	600	3.000	hora	Prestação de serviços técnicos profissionais de psicologia.	R\$ 70,44

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-04/2024\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 07-04/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8389/2026

CREDENCIADA: MINIMERCADO FREISLEBEN LTDA.

OBJETO: O fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (dozes) meses a vigência do Termo de Credenciamento, a contar de 22.03.2026.

CONTRATO Nº 041-03/2023\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-03/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6010/2026

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA

OBJETO: O fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional para o paciente O.S.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 06.03.2026.

CONTRATO DE RATEIO Nº 004-02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538757/2025

CONTRATADA: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA

OBJETO: o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital necessárias para a manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA, conforme autorizado pela Lei Ordinária nº 10.646, de 16.07.2018.

VALOR: R\$ 674.277,84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30-01/2025\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7848/2026

DETENTORA: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS.

RENOVA por mais 12 (doze) meses a Ata de Registro de Preços, a contar de 13.03.2026

CONTRATO Nº 201-02/2022\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2490/2026

CONTRATADA: FOR CONTROL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento, capacitação, manutenção, atualização e suporte técnico de software de aplicativo para leitura, emissão e integração das contas de consumo de água fornecida pelo MUNICÍPIO, em aparelhos coletores portáteis, controle dos dados cadastrais e de cobrança e integração com o sistema de arrecadação da Prefeitura.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 06.03.2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224-01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28608/2025

DETENTORA: 50.468.317 JAIRO DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de médico-hospitalares para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição Resumida (Marca/Modelo)	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
103	Óculos de proteção, em policarbonato, armação em nylon - e hastes reguláveis - tipo proteção lateral, cor lente incolor, aplicação proteção geral, características adicionais resistente a impactos, para aceitação da proposta apresentar certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, validade indeterminado. (Universal)	UN	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7813/2026

DETENTORA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS

RENOVA por mais 12 (doze) meses a Ata de Registro de Preços, a contar de 06.03.2026, com os seguintes itens abaixo:

Item	Quant	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
39.	2.000	UND	Conector paralelo c/ parafuso com entranhas MARCA BETEL	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
96.	30	UND	Chuveiro completo tipo ducha branco 6800 W, 220 V, 4 temperaturas MARCA FORUSI, MOD. 6800 W	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
113.	100	UND	Calha simples para lâmpada 1,20 m/calha comercial 1x20w tubular led MARCA LUMANTI	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
				TOTAL	R\$ 11.180,00

CONTRATO Nº 185-01/2023\*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39328/2025

CONTRATADA: F B SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de infraestrutura de comunicação, por meio de fibra óptica com fornecimento dos materiais e suporte técnico por empresa especializada.

CORRIGE erro material constante no Quinto Termo Aditivo deste Contrato, para ajustar o valor do item 5, conforme segue:

Item	Especificação	Valor Mensal Unitário por Ponto ATUAL	Valor Mensal Unitário por Ponto REAJUSTADO
05	Ponto de Acesso Público (PAP) com taxa de transmissão de 200 Mbps (ATÉ 50 PONTOS/MÊS)	R\$ 198,41	R\$ 208,67

CONTRATO Nº 039-02/2014\*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9399/2026

CONCESSIONÁRIA: STACIONE ROTATIVO LTDA. - EPP

OBJETO: Concessão para a Prestação do Serviço Público denominado Sistema de

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2512

---

ESTACIONAMENTO ROTATIVO, cuja operação deverá ocorrer em quaisquer locais, trechos e horários que se fizerem necessários dentro da área de abrangência do Sistema, respeitadas a homologação e a discricionariedade do CONCEDENTE, com o propósito de atender às demandas da comunidade.

RENOVA pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir de 07.03.2026.

No prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias se houver necessidade, o CONCEDENTE apresentará o projeto de remodelação das sistemáticas de tarifa e cobrança do estacionamento rotativo pago no município.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-04/2024\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8018/2026

CREDENCIADA: PARAISO INFANTIL ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 90 (noventa) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 15.05.2026.